



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 943 DE 19 DE MAIO DE 2015

Convoca a V Conferência Municipal de Saúde e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Art.1° - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art.2° - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 06 de Maio de 2015, fica convocada a 5ª Conferência de Saúde do Município para o dia 18/de Junho de 2015.

Art.3° - O tema central da Conferência será, "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas".

Art.4° - A Conferência de Saúde será realizada na Salão Paroquial, situado na Rua Antônio Mendes, n° 39, centro, Igaratinga-MG.

Art.5° - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art.6° - As normas de organização e funcionamento da Conferência,



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art.7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Igaratinga, 19 de Maio de 2015.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal